

Câmara Municipal de Bragança Paulista



Projeto de Lei n. 11/54

Assunto Dispõe sobre a execução dos serviços de abastecimento de água da sede do distrito de Taubaté, neste Município.

Distribuído á Comissões Justiça e Finanças 14-5-54

Primeira Discussão Aprovado 4-6-54

Segunda Discussão Aprovado em seg. discussão extr. 4-6-54

Redação Final Dispensa pedido pelo v. Caetano Luciani

Observações : Dispensa publicação

Promulgado sob o n.º 183 em 10 de Junho de 1954.

Secretaria da Câmara Municipal, em _____



Justiça
Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Gabinete do Prefeito

Bragança Paulista, 14 de Maio de 1954

N.º 66/54

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Bragança Paulista

Proj. 11/54

As Comissões de Finanças em 14 de maio de 1954

Tenho a honra de passar às mãos de V.Excia., para a devida apreciação dessa colenda Câmara, o projeto de lei anexo, que dispõe sobre a execução dos serviços de abastecimento de água bem como a aquisição dos materiais necessários para a sede do distrito de Tuiuti.

De longa data vem o povo do distrito de Tuiuti reivindicando junto aos Poderes competentes a instalação dos serviços relacionados com o abastecimento de água.

O Executivo deste Município por motivos vários até o presente não pode atender aquela justa aspiração, porquanto nestes dois anos e meio de administração teve necessidade de dispor de suas verbas quer para pagamento de dívidas contraídas em outras administrações, quer no emprego de várias outras necessidades mais prementes.

No entanto, verificando agora um excesso de arrecadação nas verbas mencionadas no projeto de lei incluso, animou-se este Executivo em encaminhar à Câmara o presente projeto e certo está que terá a melhor das acolhidas junto aos senhores Vereadores, que não trepidarão em levar ao povo de Tuiuti este importante melhoramento.

Dentre os materiais a serem adquiridos para a execução desse importante serviço deverão destacar-se a aquisição de cerca de quatrocentos metros de tubos de ferro fundido de duas polegadas, sendo que cerca de trezentos metros serão empregados na adutora de recalque, que será propulcionada por um conjunto de uma bomba para seis mil litros/hora acionada por um motor de cerca de 5 HP.- 1.400 rpm, 50 ciclos semi-



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 14 de Maio de 1954

N.º

- Continuação do of. 66/54 -

blindado, chave magnética, quadro de comando, bóias automáticas, fios, perca de duzentos e cinquenta metros de canos de uma e meia polegada e cerca de cento e cinquenta metros de canos de uma polegada, tijolos para a construção dos reservatórios necessários e mão de obra para todos os serviços.

Com esses dados que este Executivo tem o prazer de apresentar a essa colenda Câmara crê que será solucionada a maior aspiração desses nossos munícipes, residentes em Tuiuti.

Reitero a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, os meus protestos de elevada estima e alta consideração.

Atenciosamente

Dr. Lourenço Quilici

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

11/54

abertura de crédito especial para

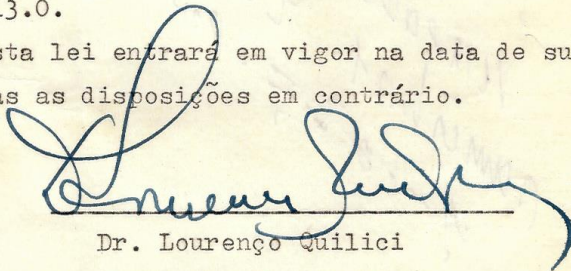
Dispõe sobre a execução dos serviços de abastecimento de água da sede do distrito de Tuiuti, neste Município.

A Camara Municipal de creta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito especial de Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de serviços e aquisição de materiais para a execução dos serviços de abastecimento de água a serem executados na sede do distrito de Tuiuti, deste Município.

Paragrafo único - Servirá de recurso de cobertura para o presente crédito o excesso de arrecadação verificado nas verbas de receita do orçamento em vigência, códigos 890/4.16.0 e 940/6.13.0.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Dr. Lourenço Guilici

Prefeito Municipal

Comissão de Justiça etc
O projeto é legal e altamente conveniente. Além, já na legislatura anterior, a Camara aprovou projeto no sentido de ser instalado o benefício de água encanada e esgotos nos quatro distritos do Município, sugerindo que dese

ser feita em execuções com a
execução daquela lei.

Em 19/5/54

Comandante W. J. P. P. P.

[Signature]

Para a elaboração
de pareceres
de pareceres
de pareceres
de pareceres

Dr. Lourenço de Almeida
Presidente Municipal

[Faint, mirrored handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Comissão de Finanças

Benefício por excelência o projeto que temos a honra de relatar, pois trata-se de um justificado anseio dos laboriosos moradores do mais antigo distrito do município de Bragança Paulista, que é o de Tuiuti. Somos, portanto, pela sua aprovação quanto ao merito e quanto a parte que nos diz respeito como membro que somos da Comissão de Finanças, ou seja, poderá o município arcar com os encargos decorrentes com a aprovação do projeto em questão? A resposta é dada com muita propriedade pelo sr. Prefeito Municipal ao justificar o projeto 11/54, quando diz: "No entanto, verificando agora um excesso de arrecadação nas verbas mencionadas no projeto lei incluso (codigos 890/4.16.0 e 940/6.13.0) animou-se êste Executivo em encaminhar á Câmara o presente projeto, etc., etc., etc."

Estamos de acordo, portanto, quanto ao merito que é louvavel, e os encargos financeiros que terá o município se justificarão plenamente, pois serão grandes os benefícios auferidos pelo distrito de Tuiuti.

Sala da Sessões, Bragança Paulista, 31/5/954

João Lamartine Cintra
João Lamartine Cintra
(relator)



Emenda ao projeto n.º 11/54

Art. As taxas a serem cobradas
dos contribuintes serão de 50%
as cobradas na sede.

em 4/6/54

Alcides Bernardes

~~Rejeitada~~
4-6-54
Waldemar F. Funch